

Portaria de nº 097//2017.

Anicuns, 19 de dezembro de
2017.

A Diretora Presidenta da Fundação Educacional de Anicuns, no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto da FEA, decreta **recesso administrativo**.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos dias 23/12/2017 a 02/01/2018, recesso laboral para todos os servidores Administrativos.

Art. 2º - Fica determinado o retorno de todos os servidores administrativos, e que todos terão seus retornos laboral imprescindíveis no dia 03/01/2018, no horário das 15:00hs a 20:00hs, exceto os que estarão de férias no mês de janeiro de 2018

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.


Necimar Ferreira de Matos
Diretora Presidenta da FEA.

PUBLICADO
em 19 de dezembro de 2017